



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 260ª
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 074/2016	
Referência	Processo nº 1020677/2014	
Interessado	LINALDO DE BRITO MONTEIRO - ME	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1020677/2014, que versa sobre Auto de Infração (300000429/2014).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 260ª, apreciando o Processo nº 1020637/2014, que trata sobre Auto de Infração (300000429/2014) contra a firma LINALDO DE BRITO MONTEIRO - ME, lavrado em 07/03/2014, onde o presente processo de auto de infração trata-se de Pessoa Jurídica sem registro, com objetivo social reacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Art. 59º da Lei nº 5.194/66; **considerando** que o autuado apresentou defesa escrita para análise da Câmara Especializada em 10/03/2014, dentro do prazo de dez dias, onde alegou desconhecimento sob a necessidade de ter registro no CREA/PB; **considerando** que a empresa eliminou o fato gerador do auto de infração, com a inclusão de um Responsável Técnico em 29/03/2016, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar Mínimo atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros, Júlio Saraiva Torres Filho, Fábio Moraes Borges, Alberto de Matos Maia, Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves, Carlos Cabral de Araújo, Iure Borges de Moura Aquino e Jorge Luiz Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)